



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 036/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 271/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Chacareiros Periquitos - ASPROPRIR, com sede no Município de Cujubim.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 16 / 03 / 12
Horas 09:20
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 271/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Chacareiros Periquitos – ASPROPRIR, com sede no Município de Cujubim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Chacareiros Periquitos – ASPROPRIR, com sede no Município de Cujubim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO